

---

**PORTARIA 31.925/2024**

**FABRÍCIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA**, prefeito de Balneário Camboriú, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 8º da Lei Municipal 1.069/91,

**RESOLVE:**

1º. - **CESSAR EFEITOS** do item 2º da Portaria 30.625/2024, que designou a Sra. RICHELÍ LILIAN DUARTE, cargo efetivo de Auditor Interno, para exercer Função Gratificada de Auditor Geral da Secretaria de Controle Governamental Transparência Pública.

2º.- Este ato entra em vigor nesta data.

Balneário Camboriú, 04 de novembro de 2024

**FABRÍCIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA**

Prefeito